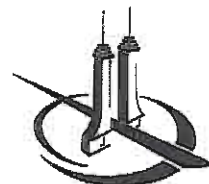




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 52/2018/GAPRE

Uruguaiana, 25 de Abril de 2018.

Exmo. Sr.
Ver. Irani Coelho Fernandes
MD. Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Presta informações

Excelentíssimo Senhor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, encaminho os ofícios nº. 014/2018, 015/2018, 016/2018, 017/2018, 022/2018, 023/2018, 024/2018, 025/2018, 027/2018, 028/2018, 029/2018, 030/2018, 031/2018, 032/2018, 033/2018, 034/2018, 035/2018, 036/2018, 037/2018, 038/2018, 039/2018, 040/2018 e 041/2018 da Secretaria Municipal de Governo, contendo as informações solicitadas por este poder Legislativo.

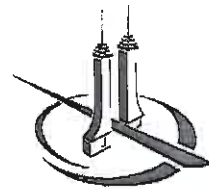
2. Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE GOVERNO



Ofício/SEGOV nº 015/2018

Uruguaiana, 26 de março de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
M.D. Prefeito Municipal
Palácio Barão do Rio Branco
Nesta Cidade

Senhor Prefeito,

Ao ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, informar, em resposta aos **Ofícios nº. 045/2018/DLEG e 046/2018/DLEG**, encaminhados pela Câmara Municipal de Vereadores de autoria do senhor Vereador **Carmelo Madeira**, que as solicitações foram direcionadas a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, para que os setores responsáveis adotem as providências necessárias o mais breve possível.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

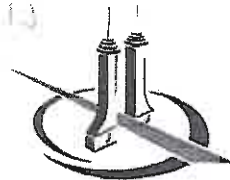


Paulo André Peixoto Fossari
Secretário Municipal de Governo

45 - Início 23 Mar - 109/LEG
46 - Início 24 Mar - 110/LEG



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL 15.03.18
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício nº 045/2018/DLEG

Uruguaiana, 13 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito de Uruguaiana
Nesta Cidade

Assunto: **manutenção na avenida Pinheiro Machado.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº 023/2018 do **Vereador Carmelo Madeira**, protocolada nesta Casa sob o nº **0109/2018/LEG** e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine ao setor competente providências no sentido de sanar problemas na Av. Senador Pinheiro Machado, no sentido de fazer-se operação tapa buraco em toda a sua extensão.
2. Justifica-se a presente indicação pois, recebemos em nosso gabinete diversos moradores, preocupados com a manutenção daquela Avenida.

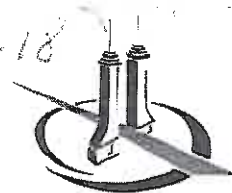
Atenciosamente,

Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício nº 046/2018/DLEG

Uruguaiana, 13 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito de Uruguaiana
Nesta Cidade

Assunto: **problemas de iluminação.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº 024/2018 do **Vereador Carmelo Madeira**, protocolada nesta Casa sob o nº **0110/2018/LEG** e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine ao setor competente providências no sentido de sanar problemas de iluminação nas seguintes localidades:

- Rua Setembrino de Carvalho, em frente ao nº 549, e ao nº 363;
- Rua 13 de maio, em frente ao nº 41;
- Rua 15 de Novembro, em frente ao nº 4142;
- Av. Pinheiro Machado, em frente ao nº 2376.
- Rua Vitorino Ribeiro, em frente ao nº 4235 esquina com Pinheiro

Machado.

2. Justifica-se a presente indicação pois, recebemos diversos moradores em nosso gabinete solicitando providências nos endereços acima citados, no sentido de evitar problemas pela falta de iluminação naquelas localidades.

Atenciosamente,


Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente